



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

PORTARIA 75/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de setembro de 2020

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da equipe constituída pela Portaria 67/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do Ofício 21/2020 - BJL-UTIC/BJL-DG/RET/IFBAIANO, 28 de setembro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento para a contratação de empresa especializada no fornecimento de *link* dedicado de *internet* para o Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, constituída pela Portaria nº 67/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de setembro de 2020, por 15 (quinze) dias, a partir do dia 26 de setembro de 2020.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD2 - BJL-DG**, em 30/09/2020 20:15:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 112565

Código de Autenticação: 5aae4e236c



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521